



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2200/2025

REVOGA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CURSO SUPERIOR) E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PÓS-GRADUAÇÃO) AO (À) SR (A) LETÍCIA BRESOLIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (curso superior)**, concedida pela Portaria nº 1823/2023 e, de conformidade com o art. 96, § 4º e § 5º, da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, IV e V da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, especialmente a Lei nº 3620/2015, de 23-06-2015 e Decreto nº 5379/2015, de 24-06-2015, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (pós-graduação)**, ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “B”, matrícula nº 21512-0/1, **SR (A) LETÍCIA BRESOLIN**, a contar de **31 de julho de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 05/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município